



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME	Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ	01.614.537/0001-04

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma necessidade premente de promover eventos culturais e de entretenimento que atendam à demanda da população local. Este problema se manifesta na ausência de atividades regulares que possam fortalecer a identidade cultural da comunidade, bem como proporcionar opções de lazer e entretenimento para os cidadãos. Essas ações são essenciais para o desenvolvimento social e econômico da região, considerando que eventos culturais podem atuar como um vetor de valorização da cultura local e atração de visitantes, impulsionando o turismo.

A falta de iniciativas neste âmbito está diretamente relacionada a lacunas na promoção da cultura local e da interação social entre os cidadãos. A realização de eventos adequados pode não apenas atender à expectativa da população, mas também contribuir para a coesão social e a preservação das tradições regionais. Além disso, é importante ressaltar que eventos culturais servem como oportunidade para a geração de renda e emprego, tanto para artistas locais quanto para o comércio e serviços associados ao setor turístico.

Sob a perspectiva do interesse público, a promoção de eventos culturais se alinham com as necessidades da comunidade e as diretrizes de desenvolvimento sustentável da região. Tais eventos não apenas fomentam a cultura, mas também propiciam um ambiente que valoriza a diversidade e promove o turismo.

Portanto, a elaboração de um plano para a realização de eventos culturais e de entretenimento deve ser considerada uma prioridade pela administração municipal. Este planejamento deve contemplar a análise das demandas reais da população, visando garantir a efetividade, a relevância e a viabilidade das propostas, sempre alinhadas aos interesses coletivos e ao desenvolvimento integral da cidade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



05
8

Gledson Ramalho Costa

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Julho de 2025

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 01.614.537/0001-04



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Antonio Celio da Silva Pereira
Gledson Ramalho Costa



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a necessidade de promover eventos culturais e de entretenimento que atendam à demanda da população, visando o fortalecimento da identidade local e a promoção do turismo na região.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma necessidade premente de promover eventos culturais e de entretenimento que atendam à demanda da população local. Este problema se manifesta na ausência de atividades regulares que possam fortalecer a identidade cultural da comunidade, bem como proporcionar opções de lazer e entretenimento para os cidadãos. Essas ações são essenciais para o desenvolvimento social e econômico da região, considerando que eventos culturais podem atuar como um vetor de valorização da cultura local e atração de visitantes, impulsionando o turismo.

A falta de iniciativas neste âmbito está diretamente relacionada a lacunas na promoção da cultura local e da interação social entre os cidadãos. A realização de eventos adequados pode não apenas atender à expectativa da população, mas também contribuir para a coesão social e a preservação das tradições regionais. Além disso, é importante ressaltar que eventos culturais servem como oportunidade para a geração de renda e emprego, tanto para artistas locais quanto para o comércio e serviços associados ao setor turístico.

06
A

Antonio Celio da Silva Pereira



Sob a perspectiva do interesse público, a promoção de eventos culturais se alinha com as necessidades da comunidade e as diretrizes de desenvolvimento sustentável da região. Tais eventos não apenas fomentam a cultura, mas também propiciam um ambiente que valoriza a diversidade e promove o turismo.

Portanto, a elaboração de um plano para a realização de eventos culturais e de entretenimento deve ser considerada uma prioridade pela administração municipal. Este planejamento deve contemplar a análise das demandas reais da população, visando garantir a efetividade, a relevância e a viabilidade das propostas, sempre alinhadas aos interesses coletivos e ao desenvolvimento integral da cidade.

☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de serviços destinados à promoção de eventos culturais e de entretenimento pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deve contemplar requisitos que assegurem a eficácia na solução do problema identificado. Os requisitos a seguir foram elaborados com o intuito de garantir a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da competitividade e qualidade.

1. A apresentação deverá acontecer no dia 18/08/2025 no Município de Itinga do Maranhão.
2. O cantor deverá ter experiência comprovada em apresentações ao vivo em eventos similares.
3. A apresentação deverá ter duração mínima de 1h30min, incluindo horário para descanso, se caso necessário.
4. Garantia de divulgação eficiente dos eventos, utilizando diversos meios de comunicação (redes sociais, rádios locais e imprensa) para atingir um público amplo.
5. Todos os termos previstos na proposta devem estar devidamente especificados, incluindo prazos e modalidades de pagamento, bem como disposições que assegurem a rápida solução de eventuais contratemplos.
6. Deve haver uma previsão orçamentária que detalhe todas as despesas relacionadas aos eventos, incluindo cachês, aluguel de equipamentos, infraestrutura e logística, respeitando o limite financeiro estipulado pela Prefeitura.
7. A proposta deve incluir a obtenção de licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, assegurando a regularidade da realização dos eventos.

Esses requisitos visam atender plenamente as necessidades identificadas pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, promovendo eventos que fortaleçam a identidade cultural local.

TOB

Arquivo
Certo da SFD



808

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para promover eventos culturais e de entretenimento em Itinga do Maranhão:

1. Contratação direta de artista e/ou empresa especializada

- Vantagens: Qualidade garantida, devido à experiência da empresa /artista
- Flexibilidade na personalização do show de acordo com o evento (duração, repertório) Variedade:
- Acesso a uma gama diversificada de serviços (produção, planejamento, logística).
 - Suporte artístico e técnico oferecido pela empresa contratada
- Desvantagens:
 - Custo elevado: Principalmente se o cantor for renomado
 - Prazo de contratação pode ser demorado, dependendo da disponibilidade do artista
 - Dependência de agenda do cantor e possíveis cancelamentos

Analisando essas variáveis, a escolha da solução ideal deve levar em consideração a capacidade financeira da Prefeitura, a urgência da necessidade de promover eventos e o grau de envolvimento desejado da comunidade local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação direta de artistas e/ou empresas especializadas para a promoção de eventos culturais e de entretenimento na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão justifica-se por diversos aspectos técnicos e operacionais que garantem a eficácia da solução no alcance dos objetivos propostos.

Primeiramente, em termos técnicos, a escolha de artistas e empresas com expertise na realização de eventos proporciona um desempenho superior. Esses profissionais não apenas possuem experiência na organização e execução de eventos, como também têm conhecimentos específicos sobre o público-alvo, permitindo a criação de atividades que realmente ressoam na comunidade local. A compatibilidade com as tradições culturais e a especificidade da identidade local são cruciais, uma vez que a promoção de eventos deve refletir e respeitar as características regionais. Além disso, a facilidade de implementação dessas soluções é garantida pela familiaridade dos contratados com a dinâmica do setor, o que reduz o tempo de adaptação e aumenta a probabilidade de sucesso.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a contratação de empresas especializadas oferece vantagens significativas em termos de manutenção e suporte. Essas empresas costumam ter equipes técnicas prontamente disponíveis, capazes de atuar rapidamente em situações imprevistas que possam surgir antes ou durante os eventos. Tal agilidade é essencial para evitar transtornos e garantir uma experiência positiva para o público. Além disso, a escalabilidade da solução é outro ponto favorável. A flexibilidade dos serviços pode ser ajustada conforme a necessidade, permitindo que a Prefeitura amplie a oferta de eventos sem uma programação excessivamente rígida, adaptando-se de forma ágil à demanda da população.

ANEXO 00 S.P



609
 809

Do ponto de vista econômico, a solução proposta apresenta um excelente custo-benefício. A contratação de artistas e empresas especializadas permite otimizar recursos financeiros, pois esses profissionais já possuem redes de contatos estabelecidas, além de ferramentas e materiais necessários para a realização dos eventos. Esse conhecimento resulta em uma redução de custos operacionais em comparação à contratação de mão de obra e insumos de forma avulsa. O retorno esperado em relação ao investimento é significativo, considerando o impacto positivo que os eventos culturais têm na promoção do turismo local e na valorização da cultura regional. Eventos bem-sucedidos atraem visitantes, geram emprego e incentivam o comércio local, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do município.

Em resumo, a opção pela contratação direta de artistas e empresas especializadas para promover eventos culturais em Itinga do Maranhão é uma decisão sólida que atende às necessidades técnicas, operacionais e econômicas da Prefeitura. Esta abordagem não só assegura qualidade e eficiência na realização dos eventos, como também promove um fortalecimento da identidade cultural e um impulso ao turismo local, resultando em benefícios diretos para a população e para o desenvolvimento do município.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DO CANTOR ELI SOARES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	01 - CONTRATAÇÃO DO CANTOR ELI SOARES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025	SERVIÇO	1,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Valor Total					R\$ 150.000,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada em função da natureza única e integrada das atividades culturais e de entretenimento que se pretende promover. Eventos desse tipo exigem um planejamento cuidadoso, onde a sinergia entre artista, produção e logística é fundamental para o sucesso do evento. O parcelamento poderia fragmentar a execução dos serviços, comprometendo a continuidade e a qualidade do que é oferecido ao público, além de dificultar a coordenação entre os diversos elementos necessários para a realização do evento.

Além disso, contratar de forma integral permite um melhor controle sobre prazos e a satisfação das expectativas do público, garantindo uma experiência de qualidade. A unificação do processo de contratação também simplifica o trâmite administrativo, reduzindo o risco de atrasos ou ineficiências

R\$ 150.000,00
 01/08/2025
 S. P.



que poderiam ocorrer em um formato parcelado, onde várias parcelas com diferentes condições contratuais poderiam gerar confusão e retrabalhos.

Por fim, ao optar pela contratação direta e não parcelada, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão assegura um uso mais eficiente dos recursos públicos, otimizando a execução orçamentária e proporcionando um atendimento mais eficaz às demandas da população. Isso, por sua vez, fortalece a identidade local e promove o turismo de maneira consistente, alcançando o resultado desejado de valorizar as atividades culturais na região.

OR
S



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação direta de artistas ou empresas especializadas para a promoção de eventos culturais e de entretenimento em Itinga do Maranhão se apresenta como uma solução economicamente viável. A escolha por essa modalidade de contratação permite à Prefeitura negociar diretamente com os prestadores de serviços, resultando na redução de custos operacionais associados a processos licitatórios mais complexos e prolongados. Essa agilidade contribui para a realização de eventos em prazos mais curtos e atende rapidamente às necessidades da população.

Além disso, ao optar por artistas e empresas que já possuem reconhecimento e experiência no mercado local, a Prefeitura maximiza o custo-benefício. Profissionais bem estabelecidos podem garantir uma execução de qualidade, evitando gastos adicionais com contratações de última hora ou com profissionais inexperientes que poderiam comprometer o sucesso dos eventos. Dessa forma, investimentos em marketing e divulgação são direcionados para ações efetivas que geram retorno, promovendo a identidade cultural da cidade e atraindo turistas.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos está também garantido, uma vez que a equipe da Prefeitura pode se concentrar em atividades de planejamento e gestão dos eventos ao invés de se envolver em todo o processo burocrático que uma licitação exige. Recursos materiais são otimizados, pois a Prefeitura pode alocar sua infraestrutura existente e parcerias locais para suporte logístico, reduzindo custos com locações externas.

Em termos financeiros, a contratação direta possibilita a revisão e o ajuste dos orçamentos destinados a cada evento, permitindo maior controle financeiro e a possibilidade de realocação de verbas conforme a necessidade. A previsibilidade dos custos ajuda a evitar surpresas financeiras e assegura que os investimentos sejam distribuídos onde há maior necessidade, maximizando assim o impacto positivo das ações promovidas pela Prefeitura.

Portanto, a solução selecionada não apenas garante a realização de eventos culturais de qualidade para a população, mas também assegura a economicidade e a eficiência no uso dos recursos disponíveis, resultando em benefícios diretos para Itinga do Maranhão.

MIRIAM COSTA DA S. P.



11
68

☰ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação direta de artistas e/ou empresas especializadas para a promoção de eventos culturais e de entretenimento na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, algumas providências específicas devem ser adotadas antes da celebração do contrato, de modo a assegurar a eficácia na implementação da solução escolhida.

Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado das necessidades e expectativas da população em relação aos eventos culturais. Esse levantamento pode ser feito por meio de consultas públicas, questionários ou reuniões com segmentos representativos da comunidade local. O resultado desse diagnóstico servirá como base para a definição de temas, formatos e atrações dos eventos, assegurando que a programação atenda às demandas da população.

● Em seguida, recomenda-se a elaboração de um plano de execução que aborda os aspectos logísticos dos eventos. Essa etapa deve incluir a definição do espaço físico onde os eventos ocorrerão, considerando questões como acessibilidade, segurança e infraestrutura necessária, além de estabelecer prazos realistas para cada fase da execução, desde a divulgação até a realização do evento. A análise do contexto local é essencial para evitar contratemplos que possam comprometer a efetividade das atividades.

Além disso, deve-se considerar a possibilidade de parcerias com outras instituições ou organizações culturais, visando a complementação de recursos, tanto financeiros quanto materiais. Essas parcerias podem incluir patrocínios, doações ou compartilhamento de know-how, contribuindo para a redução de custos e ampliação das capacidades de realização dos eventos.

● Outro ponto importante é a capacitação de servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve ser voltada para a especificidade da gestão de contratações de artistas ou empresas de entretenimento, abordando temas como a avaliação de propostas, a verificação da adequação artística e técnica das entregas, bem como o acompanhamento do cumprimento das condições contratuais estabelecidas. Essa formação é crucial para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, é imprescindível a elaboração de um sistema de avaliação pós-evento, com indicadores de desempenho que permitam medir a satisfação da população, o alcance dos objetivos propostos e a eficiência na utilização dos recursos destinados. Essa avaliação fornecerá subsídios para futuras contratações, além de permitir ajustes nas ações de planejamento e execução de eventos semelhantes, contribuindo para o contínuo aprimoramento das iniciativas culturais e turísticas da municipalidade.

RODRIGO CÉSAR DA S.P.

↻ CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação direta de artista e/ou empresa especializada para realização de eventos culturais e de entretenimento, posiciona-se que não há outras contratações prementes que necessitem ser realizadas antes desta contratação.

A razão para essa definição reside na natureza autônoma da atividade que envolve a contratação de artistas ou empresas especializadas. Este tipo de contratação pode ser feito de forma isolada, pois os artistas e as empresas têm a capacidade de fornecer os serviços de maneira independente, sem a necessidade de outras intervenções.

Entretanto, para fins de planejamento e organização do evento, podem existir contratações adicionais que, embora não sejam consideradas essenciais e interdependentes para a realização dos shows em si, poderiam melhorar a infraestrutura ou a experiência geral do evento. Por exemplo, a contratação de serviços auxiliares como segurança privada, montagem de palco, sonorização e iluminação, assim como serviços de alimentação e bebida, são exemplos que poderiam complementar o evento mas não são obrigatórias para a realização das apresentações artísticas.

Dessa forma, uma vez que a solução escolhida possui viabilidade operacional e técnica própria, conclui-se que não há contratações que se apresentem como pré-requisitos para concretização do projeto de eventos culturais e de entretenimento na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A confirmação dessa autonomia proporciona maior agilidade e eficiência na execução planejada, permitindo que o foco esteja no fortalecimento da identidade local e na promoção do turismo na região.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de artistas ou empresas especializadas para promover eventos culturais e de entretenimento em Itinga do Maranhão, é essencial identificar os potenciais impactos ambientais associados a essa solução. Entre os principais impactos, destacam-se: geração de resíduos sólidos, consumo de energia, utilização de recursos naturais e possíveis danos ao espaço público.

A geração de resíduos sólidos é um impacto significativo decorrente da realização de eventos, que pode incluir materiais como plásticos, papel, e outros descartáveis. Para mitigar esse efeito, recomenda-se a implementação de uma política de resíduos, com a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis. É importante também promover campanhas de conscientização durante os eventos para incentivar a coleta e separação dos resíduos, além da disponibilização de pontos de coleta seletiva.

Em relação ao consumo de energia, eventos podem demandar grandes quantidades de eletricidade para iluminação, som e outras tecnologias. Medidas mitigadoras incluem a adoção de soluções de eficiência energética, como o uso de LED para iluminação e geradores que utilizem combustíveis menos poluentes. A prioridade deve ser dada ao uso de fontes de energia renovável, como painéis

Handwritten signature

Handwritten signature and vertical text: Luciano Ciano da Silva



325

solares, quando viável. Além disso, é recomendável realizar um inventário das necessidades energéticas do evento, buscando reduzir o consumo sem comprometer a qualidade da experiência.

A utilização de recursos naturais, como água, também deve ser considerada. É fundamental implementar sistemas para a gestão eficiente desse recurso, utilizando equipamentos que promovam a economia hídrica, como torneiras e vasos sanitários com baixo fluxo.

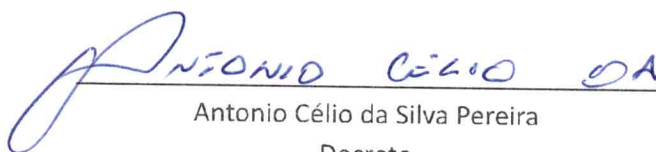
Por fim, a logística reversa deve ser incluída na análise dos impactos ambientais. Isso envolve a criação de estratégias para o desfazimento adequado de bens e refugos após os eventos, incluindo a devolução de materiais alugados e a destinação correta dos resíduos gerados. Facilitando a reciclagem mediante parcerias com cooperativas locais ou centros de triagem, é possível garantir que materiais recicláveis sejam reaproveitados, reduzindo assim a carga ambiental associada ao descarte inadequado.

Por fim, a inclusão dessas medidas mitigadoras será crucial para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços para eventos culturais e de entretenimento, contribuindo para um fortalecimento sustentável da identidade local e da promoção do turismo em Itinga do Maranhão.

✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado podemos declarar que a contratação é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Julho de 2025


Antonio Célio da Silva Pereira

Decreto

n° 090/2025 - GAB

